

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 223/98

*Dispõe sobre a Plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais da
Prefeitura Municipal de Divinópolis.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Divinópolis.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Divinópolis.

Palmas, 09 de Novembro de 1998.


LUÍS EDUARDO RODRIGUES

Presidente Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO

*Recebi
em 16/11/98
Bogdan*